SUSTENTABILIDADE: VISÃO AMPLA PARA GARANTIR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

FÁBIO RIPPE*

Foi-se o tempo em que o foco de uma obra no segmento da construção civil era somente nos custos ou ainda no VGV (valor geral de vendas) sem que outros aspectos importantes fossem levados em conta. É preciso primeiramente ampliar o conceito de sustentabilidade, que não está limitado somente às questões ambientais.

A competitividade no setor tem forçado grandes construtoras a buscar diferenciais que justifiquem os novos patamares de preços de seus empreendimentos, e alguns critérios foram criados para isso. O conceito de sustentabilidade empresarial (SE) observa os aspectos ambientais bem como pontos sociais e financeiros, afinal de contas, tudo faz parte de um grande "negócio". O índice de sustentabilidade empresarial (ISE) é o tripé que sustenta a estrutura dessas empresas modernas e a inobservância de um dos pontos citados acima torna esta estrutura instável, podendo comprometer todo um plano estratégico.

Do ponto de vista social, as companhias devem ter como postura o envolvimento com as culturas da comunidade com a qual está inserida, começando pelo respeito aos seus colaboradores e atingindo seu entorno. Os resultados econômicos são essenciais para todo o processo do projeto, portanto as finanças e a competitividade no mercado estão absolutamente ligadas ao ISE. No que se refere ao meio ambiente, a responsabilidade pessoal deve ser perene ao planejamento dos gestores e pertencer ao coração de todos os envolvidos. Importante procurar atender quesitos de proteção ambiental, recursos renováveis, ecoeficiência, gestão de recursos e de riscos ambientais.

Dados das Nações Unidas demonstram que a construção civil no mundo consome 40% de toda a energia, extrai 30% do meio natural, gera 25% dos resíduos sólidos e consome 25% da água. Na prática, existem diversos empreendimentos nacionais e externos que contemplam os pilares do ISE e por isso conseguem melhores resultados.

Para terem reconhecimento de seus esforços, existem sistemas e instituições atuantes, que colaboram na implantação dos processos, capacitam pessoas, auditam a execução e certificam os resultados implantados. No Brasil, por exemplo, existem cerca de seis grandes institutos certificadores que têm diferenças entre seus processos, o que permite, conforme a necessidade do empreendedor, selecionar aquele que melhor atenda às suas demandas. Em geral as certificações são obtidas por empreendimento, mas também podem contemplar os processos corporativos de uma empresa.

O conceito de sustentabilidade na construção civil é recente no Brasil e não atinge de forma incisiva as companhias de médio e pequeno porte. Acredito que deve desenvolver-se com o tempo e certamente abrange questões positivas que melhoram os três pilares do ISE. O resultado: geração de oportunidade para toda a cadeia da construção civil, como empresas de individualização de água, energia e gás, aquecimento e refrigeração de ambientes, tratamento de efluentes, aproveitamento de águas pluviais e águas servidas, sistemas inteligentes de esgoto sanitário, automação, capacitação de profissionais, entre outros. Não posso deixar de mencionar também as oportunidades indiretas, como transporte, alimentação, entre outras.

A visão ampla de sustentabilidade contempla o esforço e o envolvimento pessoal, pois seus resultados vão muito além dos quesitos ambientais e trazem benefícios a todos. A contemplação é grande, e o resultado configura-se na melhoria da qualidade da vida das pessoas.

** Fábio Rippe é engenheiro civil, pós-graduado em Finanças e MBA-PMI em Gestão de Projetos, engenheiro da Assistência Técnica da Tigre*
E-mail: fabio.rippe@tigre.com

ÁREAS DE RISCO: A LEI Nº 12.608 E OS LIMITES DOS ALERTAS PLUVIOMÉTRICOS

ÁLVARO RODRIGUES DOS SANTOS*

O meio técnico brasileiro, geólogos, engenheiros geotécnicos, geógrafos, urbanistas, hidrólogos, profissionais de defesa civil etc., que lida diretamente com os problemas associados a áreas de risco, enchentes e deslizamentos, saudou efusivamente a aprovação da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, recém-assinada pela Presidência da República, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC). Essa moderna legislação é fruto direto das intensas discussões promovidas pelas associações técnicas brasileiras em reação ao recrudescimento das tragédias ocorridas em diversos estados brasileiros nos últimos anos. Contou, felizmente, para sua elaboração e conclusão, com a competência e a dedicação de profissionais pertencentes a vários órgãos do governo federal. Um belo tento lavrado e que coloca o país em um patamar internacional de qualidade no tratamento legal dessa terrível temática. Que essa moderna legislação faça-se agora cumprir nas práticas governamentais em seus vários níveis: federal, estadual e municipal.

A propósito, ressalte-se que essa ambicionada legislação apoia-se conceitualmente e estrategicamente em uma abordagem de cunho preventivo, onde se coloca como objetivo maior a eliminação radical das áreas de risco.

Por sinal, a necessidade de se centrar o foco estratégico de um programa de gestão de áreas de risco na abordagem preventiva ficou mais uma vez evidente quando dos mais recentes acontecimentos de Teresópolis (RJ), ocasião em que, por decorrência de deslizamentos e enchentes causados por chuvas intensas, mais cinco pessoas perderam a vida e mais de 1 000 moradores ficaram desabrigados. Ao dedicar atenção prioritária e expectativa exagerada nos sistemas de alertas pluviométricos a administração pública brasileira corre o risco de cometer gravíssimo erro na definição de seus focos estratégicos para a gestão dos trágicos problemas associados a deslizamentos e enchentes urbanas no país. A insistência nesse erro resultará na continuidade da exposição de milhares de brasileiros aos recorrentes e letais acidentes que a cada ano registram-se em escala crescente em centenas de municípios do país.

Diferentemente dos terremotos, vulcanismos e tufões, nossos desastres são todos associados a erros cometidos pelo próprio homem na ocupação de áreas geologicamente inadequadas para tanto, ou áreas que, por suas características, exigiriam no mínimo técnicas construtivas para elas especificamente apropriadas. Ou seja, são desastres perfeitamente evitáveis, caso assim decida e determine a administração pública.

Ou seja, para o caso brasileiro é fundamental ter em conta que os sistemas de alerta pluviométrico para redução de riscos são indispensáveis, mas fazem parte de uma lógica de Defesa Civil e só se prestam em um quadro de ações emergenciais de curtíssimo prazo, a cobrir apenas o espaço de tempo necessário à adoção de medidas corretivas e preventivas definitivas. Porém, ao fazer desses sistemas seu foco privilegiado de ação e busca de resultados e não investir esforço maior na abordagem corretiva e preventiva, o governo estaria na prática adotando uma cruel estratégia de convivência com o risco, de aceitação e administração do risco, uma temerária acomodação frente ao que seria essencial e possível, qual seja: a eliminação do risco.

No âmbito desse correto entendimento, o foco corretivo de curto prazo deverá estar na remoção e reassentamento dos moradores das áreas de alto e muito alto risco geológico natural e na consolidação geotécnica das áreas de baixo e médio risco natural, e o foco preventivo no oferecimento de alternativas habitacionais à população de baixa renda e na rígida regulação técnica das expansões urbanas para que radicalmente não sejam permitidas (e muito menos incentivadas) novas ocupações de áreas geologicamente sensíveis e para tanto impróprias.

Definitivamente há que se perceber que em nosso país a questão "áreas de risco" está direta e prioritariamente vinculada às políticas públicas de planejamento urbano e habitação popular, e somente sob essa abordagem terá solução virtuosa e definitiva.

** Álvaro Rodrigues dos Santos é geólogo, consultor em geologia de engenharia, geotecnia e meio ambiente; foi diretor do IPT; criador da técnica Cal-Jet de proteção de solos contra a erosão; é o autor dos livros* **Geologia de Engenharia: Conceitos, Método e Prática; A Grande Barreira da Serra do Mar; Cubatão;** *e* **Diálogos Geológicos**
E-mail: santosalvaro@uol.com.br